

DESPACHO

Lido no expediente da 2ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 10/02/2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº

23 /2026

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 09/02/2026

Secretário(a)

Cláudio
Cláudio M. Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Indica a construção de quadra poliesportiva e quadra de futevôlei na Comunidade do Quebra Fuzil.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a adoção das providências necessárias para a construção de uma quadra poliesportiva e de uma quadra de futevôlei na Comunidade do Quebra Fuzil, com o objetivo de ampliar os espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda da Comunidade do Quebra Fuzil, que carece de espaços adequados para a prática esportiva e para atividades recreativas. A implantação de uma quadra poliesportiva e de uma quadra de futevôlei contribuirá para o incentivo ao esporte, à promoção da saúde, à integração social e ao fortalecimento da convivência comunitária, especialmente entre crianças, jovens e adultos.

Além disso, a iniciativa representa um investimento em qualidade de vida, ao oferecer alternativas saudáveis de lazer e favorecer o uso adequado dos espaços públicos, promovendo bem-estar e inclusão social.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 10 de fevereiro de 2026.

Felipe F

Felipe de Moura Ferreira
Vereador